

CHAMAMENTO PÚBLICO: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

DISPENSA DE EXIGÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Acordo de Cooperação entre a OSC Fundação Dom Cabral, trata-se da implementação do Projeto Raízes, voltado para os jovens estagiários de nível médio elegíveis da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH;

Considerando que o acordo de cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

Considerando o art. 3º do Decreto Municipal 16.746/17, especialmente seu § 2º, I, que possibilita à administração pública, mediante justificativa prévia, e considerando a pequena complexidade da parceria e o interesse público envolvido, afastar as exigências dos Capítulos III e IV, do Decreto Municipal 16.746/17, especialmente de seus artigos 8º a 10, 24 e 27 a 30;

Justifica-se o afastamento da exigência de Chamamento Público, bem como exigências previstas nos Capítulos III e IV do Decreto Municipal 16746/17, eis que trata-se de Acordo de Cooperação de menor complexidade, sem transferência de recursos públicos, com a OSC Fundação Dom Cabral e o Município de Belo Horizonte, objetivando a implementação do Projeto Raízes, voltado para os jovens estagiários de nível médio elegíveis da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH.

Belo Horizonte,

Syonara Caldeira Pinto

Diretora Central de Políticas de Gestão Estratégica de Pessoas

Subsecretaria de Gestão de Pessoas